

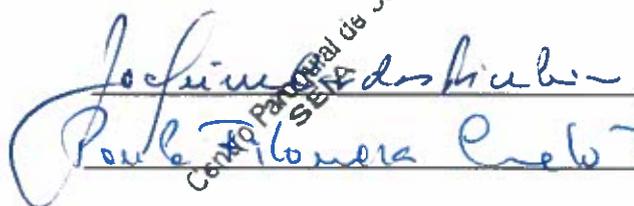
NORMA 21º (Retificada)

I. A Instituição possui serviço de transporte de que as crianças podem usufruir, quando solicitado pela família, mediante uma comparticipação financeira complementar estabelecida de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de transportes		
Transporte extra mensalidade	Cada deslocação na zona urbana de Seia	12,0€
	Cada deslocação fora de Seia até 8 km	20,0€
	Cada deslocação fora de Seia mais de 8 Km	0,12€ por Km

A presente adenda foi aprovada em reunião de Direção de 21 de julho de 2021, entrando em vigor a 01 de setembro de 2021.

A Direção


José Manuel dos Anjos
Direção do Centro Paroquial de Seia